



MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADA NO DIO/ES

EM, 5/5/2025

DECRETO N° 1.025, DE 25 DE ABRIL DE 2025

TORNA SEM EFEITO O DECRETO N° 964, DE
9 DE ABRIL DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica sem efeito o Decreto nº 964, de 9 de abril de 2025.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, 25 de abril de 2025.


WEVERSON VALCKER MEIRELES
Prefeito Municipal